

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2021/0059477-1

À vista do constante no presente processo administrativo, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais nº. 42.819/2003 e 53.484/12 e suas alterações, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº. 1204/2013/SMS-G., AUTORIZO a baixa patrimonial do veículo:

PREFIXO	PLACA	MARCA	MODELO	CHAPA PATRIMONIAL
AM0849.6	DJP8049	MERCEDES BENZ	REVESCAP A UTI	001.050240381-0

PROCESSO: 6018.2020/0084077-0

PORTARIA Nº 015/2022-SMS.G

Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

Resolve:

I - Prorrogar o prazo previsto no parágrafo segundo do art. 1º da Portaria 492/2020 para até 31 de março de 2022.

II - Eventuais valores suplementares necessários ao custo poderão ser incluídos nos respectivos planos de trabalho com ulterior reserva dos recursos e apontamento de dotações adequadas e suficientes para as despesas, mediante despacho autorizatório.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 6018.2022/0004000-0

PORTARIA Nº 016/2022-SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 3º do Decreto nº 61.006, de 14 de janeiro de 2022, que suspende o expediente na Administração Direta, Autárquica e fundacional no dia 25/01/2022;

Considerando o art. 4º do Decreto nº 61.006, de 14 de janeiro de 2022, que dispõe que sobre as unidades cujos serviços não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º – As Unidades de Saúde discriminadas no Anexo Único deverão manter o funcionamento normal no dia 25/01/2022.

Art. 2º - Os servidores pertencentes às demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde, não relacionadas no Anexo Único desta Portaria, deverão compensar as horas não trabalhadas, em decorrência da suspensão do expediente no dia 25 de janeiro, até 30 de abril de 2022.

Art. 3 - Caberá às Chefias Imediata e Mediata, normatizar, fiscalizar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria, manifestando-se quando necessário.

Art. 4º O disposto nesta Portaria aplica-se aos estagiários e residentes desta Secretaria no que couber.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

ANEXO ÚNICO

- Hospitais Municipais;
- Hospitais Dia – HD (apenas demandas internas)
- Prontos Socorros Municipais;
- Unidades de Pronto Atendimento – UPA;
- Centros de Atenção Psicossocial III – CAPS III (apenas demandas internas);
- Assistências Médicas Ambulatoriais – AMAs;
- AMAs/UBSs Integradas;
- SAMU 192;
- Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ (regime de plantão);
- Divisão de Vigilância Epidemiológica -DVE (regime de plantão);
- Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico – COSAP (apenas demandas internas);
- Centro de Controle de Intoxicações – CCI;
- Laboratório de Emergência Toxicológica – LET;
- Complexo Regulador de Urgência e Emergência – CRUE.

PROCESSO: 6018.2021/0019425-0

APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6018.2021/0019425-0, e em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 147A, II do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

PROCESSO: 6018.2019/0030651-9

APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo nº 6018.2019/0030651-9 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica – COJUR, desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que os motivos descritos no presente inviabilizam o exercício da pretensão punitiva da Administração.

PROCESSO: 6018.2020/0013461-2

APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista dos elementos constantes no processo nº 6018.2020/0013461-2 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica-COJUR desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional na apuração preliminar.

II. Extinção do procedimento de exercício da pretensão punitiva com julgamento de mérito, em relação àquele que deixou de realizar a abertura da Averiguação Preliminar à época dos fatos, pela decretação da prescrição bialenal e quinquenal, nos termos do artigo 76, inciso II, artigo 102, inciso II e artigo 167, incisos I e II, todos do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

PROCESSO: 6018.2021/0091588-8

APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo nº 6018.2021/0091588-8, em especial da recomendação de PRO- CED e da manifestação da COJUR desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que os motivos descritos por PROCED inviabilizam o exercício da pretensão punitiva da Administração.

PROCESSO: 6018.2021/0096517-6

BAIXA PATRIMONIAL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, fundamentado pelas disposições do Decreto Municipal nº. 53.484/12 e suas alterações, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº. 1204/2013/SMS-G., AUTORIZO a baixa patrimonial por SINISTRO DE PERDA TOTAL do veículo:

PREFIXO	PLACA	MARCA	MODELO	CHAPA PATRIMONIAL
AM1071.6	GAY8496	MERCEDES BENZ	15SPRINT RONTIAN AMB	001.05243741-6

PROCESSO: 6018.2021/0097616-0

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS

DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a inscrição no CENTS, com

base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/ SMS.G, SEI 057629388, DEFIRO a reinscrição do INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ sob o nº 09.538.688/0001-32, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2022/0003303-8 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, para o período de FEVEREIRO/2022, em nome da servidora EDNA CARDOSO DOS SANTOS NUNES, CPF 091.044.898-10, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/2019-SF e Portarias 32/2013-SMS.G, alterada pela Portaria 76/2018-SMS.G e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2022/0003313-5 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.614,00 (um mil seiscentos e quatorze reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, para o período de FEVEREIRO/2022, em nome da servidora ROSELY RAMOS DA SILVA, CPF 166.520.488-50, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/2019-SF e Portarias 32/2013-SMS.G, alterada pela Portaria 76/2018-SMS.G e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2022/0003290-2 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de JANEIRO/2022, em nome da servidora DAISY RODRIGUES GODOY, CPF 282.197.458-27, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/2019-SF e Portarias 32/2013-SMS.G, alterada pela Portaria 76/2018-SMS.G e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2022/0002996-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde do Itaim Paulista, para o período de JANEIRO/2022, em nome do servidora HELIO GOULART FERREIRA, CPF 142.512.818-10, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/2019-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, alterada pela Portaria 76/2018 e Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.2.6.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DA COORDENADORA DA CRS LESTE

À vista do contido neste administrativo 6018.2021/0094049-1, da CRS Leste, e face as atribuições que me são conferidas por Lei, AUTORIZO a baixa patrimonial dos bens relacionados no link 057529968 , por alteração de Enquadramento de Elemento de Despesa de acordo com o Decreto nº 53.484 de 19/10/2012 e Portaria SF 339 de 02/12/2021 do link 056087070, que trata de baixa patrimonial que possua valor monetário inferior a R\$800,00 (oitocentos reais).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2021/0097700-0) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 068/2022-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portaria 585/2021 –SMS.G., e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato incluindo-se o Hospital Dia Butantã , durante o período de 01 a 31 de janeiro de 2022, cujo valor total global estimado, a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 18.748.445,53 (dezoito milhões setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fontes 00, 02 e 03 e 21, quando couber, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, conforme Portaria nº 629/2021 SMS.G.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

PORTARIA Nº 001/SMS/CRS-O/2022

A Coordenadora Regional de Saúde – Oeste, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o noticiado pelo Pronto Socorro Municipal – Professor João Catarin Mezomo - AHM/PS-10, pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, bem como com todo o processado constante do SEI nº 6110.2021/0010575-4, que acolhe como razão de decidir;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor FRANCISCO ARMANDO PADUA LIMA – RF 7021194/3, Analista de Saúde, com fundamento nos ditames dos artigos 184, inciso I, 187 parágrafos 1º e 2º, e 195, IV, por ter o servidor infringido os artigos 178, incisos I, III e X, e artigo 179, “caput”, inciso VIII, todos da Lei Municipal nº 8.989/79.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 012/2021/CRS-OESTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/006864-1

DONATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DOADORA: INSTITUTO EDUCACIONAL SEQUENCIAL EPP LTDA, CNPJ nº 07.643.459/0001-52

OBJETO: os bens relacionados nos documentos SEI nºs 034014617 e 034014689.

VALOR DA DOAÇÃO: R\$ 95,95 (noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021.

DESPACHO AUTORIZATORIO

I - 6018.2022/0003443-3 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças (SEI Nº 057560133) e Assessoria Jurídica (SEI Nº 057563195), que acolho, com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI nº 057559803, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS, do equipamento e móvel mencionado no documento SEI nº 057559803, sem valor de marcado, que passará a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocados na Unidade de Saúde UVIS BUTANTÃ, discriminada na manifestação de doação/ Termo de Doação.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSO Nº 6018.2021/0095978-8

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS:JANEIRO/2022

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 226,00 (Duzentos e vinte e seis reais), para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes da STS CAPELA DO SOCORRO, relativo ao mês de JANEIRO/2022 - Suplementação, conforme decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto nº 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/ SMSP/SMG, Portaria nº 032/13 de SMS, Portaria nº 076/18-SMS e Portaria nº 077/19-SF, em nome de CAMILA BUZETTI MENE-GOZZI, C.P.F. 302.607.068-84, R.F. 778.553.4/1.

A dotação onerada será: 84.24.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ADIANTAMENTOS BANCÁRIOS APROVADOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CRS-NORTE

- SUPERVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: JANEIRO/2022 TIPO DE ADIANTAMENTO: BANCÁRIO (Incisos I,II,III do Art.2º da Lei 10.513/88)

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007,APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

CPF NOME DO RESPONSÁVEL U.O. MÊS CONCES. Nº DO PROCESSO VALOR DO ADIANT.(R\$) 118.411.978-31 ANDERSON MARTINS DE ANDRADE 18.23 DEZEMBRO/21 6018.2021/0088574-1 500,00

276.403.678-75 RODRIGO RIBEIRO DAMACENO 18.23 DEZEMBRO/21 6018.2021/0087713-7 5.000,00

289.973.868-24 KENYA AYO KIANGA DA SILVA FAUSTINO 18.23 DEZEMBRO/21 6018.2021/0088141-0 1.520,00

TOTAL 7.020,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ADIANTAMENTOS DIRETOS APROVADOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CRS-NORTE

- SUPERVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: JANEIRO/2022 TIPO DE ADIANTAMENTO: DIRETO (Incisos IV a X do Art.2º da Lei 10.513/88)

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007,APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

CPF NOME DO RESPONSÁVEL U.O. MÊS CONCES. Nº DO PROCESSO VALOR DO ADIANT.(R\$) 571.329.508-78 SILVANA MARIA MIGLIORE 18.23 DEZEMBRO/21 6018.2021/0088118-5 2.500,00

302.564.208-40 TIAGO NUNES BERNARDO 18.23 DEZEMBRO/21 6018.2021/0088081-2 2.000,00

086.904.958-51 ROSENITA MILAGROS FORNOS 18.23 DEZEMBRO/21 6018.2021/0088113-4 4.000,00

322.265.908-70 FERNANDA SENNA LOBO 18.23 DEZEMBRO/21 6018.2021/0088135-5 4.000,00

292.173.518-06 GISLAINE DOS SANTOS SILVA 18.23 DEZEMBRO/21 6018.2021/0088130-4 4.000,00

TOTAL 16.500,00

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Processo n.6021.2021/0059603-7 Interessado: Edmilson Gomes da Silva Assunto: Ação Coletiva nº 0615472-52.2008.8.26.0053?. Cumprimento nº 0025014-89.2021.8.26.0053. 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Conversão dos vencimentos de março de 1.994 para URV, com pagamento de valores pretéritos. Procedência nos autos da Ação Coletiva. Trânsito em julgado. Execução individual. Exequernte não incluído em lista de beneficiários da execução coletiva. Não localização de litispendência. Possibilidade de adoção dos procedimentos tendentes ao cumprimento da obrigação de fazer.DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 1ª Vara da Fazenda Pública – SP, processo judicial nº 0615472-52.2008.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante os itens 1 ao 10 constantes na manifestação da d. Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 057387720);II - Ato contínuo à Departamento de Administração e Finanças/ Seção de Recursos Humanos, para o integral cumprimento da obrigação de fazer, observado o prazo judicial. Posteriormente, o processo deverá retornar à Assessoria Jurídica, até a data de 28/01/2022, IMPRETERIVELMENTE, instruídos com os documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz;III - P U B L I Q U E - S E.

Processo n.º 6021.2022/0003665-3 INTERESSADOS: ALCIDES ROBERTO SAMPAIO, ANTONIO RICARDO MENDES, DJALMA SOARES DE OLIVEIRA, GILBERTO LUSVARDI, ISAAC JOAO DA SILVA, JOÃO VALADARES NETO.ASSUNTO: Processo nº 0010070-05.2009.8.26.0053?. Adicional de insalubridade - Pedido de alteração da base de cálculo do padrão N01 para NB1-J40 - Procedência da Ação Coletiva- Trânsito em julgado. Execução individual. DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital, processo judicial n.º 0010070-05.2009.8.26.0053?, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante os itens constantes na manifestação da d. Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 057610907);II - Ato contínuo à Departamento de Administração e Finanças/Departamento Pessoal,

para o integral cumprimento da obrigação de fazer, observado o prazo judicial. Posteriormente, o processo deverá retornar à Assessoria Jurídica, até o dia 07.02.2022, IMPRETERIVELMENTE, instruídos com os documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz;III - P U B L I Q U E - S E.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Averbação de Procuração - Deferido

6410.2021/0006741-1 Concepcion Costoya Varela

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – Autorizadas

6410.2022/0000736-4 José Roberto Massaini e Outros

6410.2021/0007117-6 Hertha Gertrud Hartfiel e Outros

6410.2021/0008625-4 Thatiana de Souza Lino

6410.2021/0014158-1 Elder Queiroz dos Santos

6410.2021/0015532-9 Carmella Failla Strina

6410.2022/0000747-0 Elizabeth Sussai

6410.2021/0015759-3 Thais Faé Lavareda de Souza

6410.2021/0015333-4 Antonia de Moraes Teodoro e Outros

6410.2022/0000783-6 Cristiane F. Pousada Areosa e Outros

6410.2022/0000782-8 Elaine Depieri Themes

6410.2022/0000785-2 Alberto Carlos Andrade

6410.2022/0000791-7 Daniel Aparecido de Alcantara

6410.2022/0000787-9 Andreia Thome Bressana

6410.2022/0000530-2 Alberto Simioni e Outros

Exumações para Pronto Sepultamento – Defiro “em tempo” - Cemitérios Particulares

6410.2022/0000746-1 Renato Cavalcante de Oliveira

6410.2022/0000748-8 Anivaldo Medina da Cruz

6410.2022/0000749-6 Claudionor Paulino do Nascimento

6410.2022/0000750-3 Jeanine Solange Pimenta da Silva

6410.2022/0000788-7 Carla Maria Moreira Monteiro

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações PPS.(Para Pronto Sepultamento) - Autorizadas - Cemiterio Municipal de Santo Amaro

6410.2021/0012423-7 Danilo Rafael Covre

6410.2021/0013803-3 Fatima Anunes Soares

6410.2021/0014026-7 Silvio Luiz Paschoal

6410.2021/0014041-0 Cynthia Leite Pereira Pinto

6410.2021/0014103-4 Carla de Lourdes Gottsfritz Moraes

6410.2021/0015048-3 Caetano Petrella

6410.2021/0015103-0 Wanaldyr Maria Batista

6410.2021/0015127-7 Aurélio Manzini

6410.2021/0015721-6 Cristiane Alves Rodrigues Carrasco

6410.2021/0015873-5 Antonio Carlos Santos Schunck

6410.2021/0015971-5 Yoshio Xirata

6410.2022/0000054-8 Silvana Maria dos Santos de Oliveira

6410.2022/0000249-4 Rita de Cássia Conceição Melo

6410.2022/0000391-1 Maria Aparecida de Carvalho

6410.2022/0000466-7 Luiz Schmidt Cury

6410.2022/0000472-1 Jovina Silva do Prado

6410.2022/0000570-1 Dirce de Moraes Santos

6410.2022/0000618-0 Rafael Lorenzo Visciano

6410.2022/0000620-1 Odaira Muccilli Scorcio

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 6020.2021/0045161-0. Secretaria de